

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 061/2019

DISPÕE SOBRE A **DENOMINAÇÃO DA RUA DAS AMESCLAS**, DISTRITO DE
MORAES ALMEIDA-ITAITUBA-PA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, sanciona e publica a seguinte lei:

- Art. 1º. Fica denominada de "RUA DAS AMESCLAS", a rua localizada no perímetro entre a Rua dos Buritis no Bairro Beija Flor até a Rua das Sucupiras no Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA
- Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.
- **Art. 3º**. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA Presidente